



**INDICAÇÃO N° 112/2025**

Linhares, 11 de março de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou outra a qual competir a realização do serviço solicitado, para que sejam realizados os serviços de:

**- SINALIZAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ CUSSUOL, RESIDENCIAL RIO DOCE, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas. Destaque-se que a realização dos serviços acima solicitados trará segurança aos pedestres e motoristas que circulam na avenida.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda  
Vereador





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 11/03/2025 16:58

Checksum: **89A9290133CE364E913C328D09DA5A96FF8130571A38CE942197C757F56C89FF**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.